

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 99/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.001294/2026-57

2. Descrição da necessidade

A UFERSA mantém em vigência o Contrato nº 40/2023, celebrado com a empresa RN SEGURANÇA LTDA, por meio do Pregão Eletrônico nº 27/2023, cuja vigência encerra em 25 de maio de 2026. Este contrato prevê a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, no Campus da universidade localizado em Mossoró/RN.

Entretanto, não é possível prorrogar ou renovar o contrato vigente com a empresa RN SEGURANÇA LTDA pela perda das condições de habilitação da contratada, ou seja, a empresa deixou de cumprir as condições de habilitação exigidas para a continuidade da relação contratual, especificamente por não possuir Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, requisito essencial para permanência no cadastro de fornecedores e habilitação em licitações públicas federais.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 107, trata das prorrogações de contratos administrativos, e este prescreve que as prorrogações devem observar as mesmas condições acordadas no contrato original, incluindo o atendimento às condições de habilitação que subsidiaram a contratação.

Além do impedimento legal, a não renovação é tecnicamente justificada pelo risco da continuidade, pois ao manter a contratação com a empresa sem CND Federal exporia a UFERSA a riscos administrativos, fiscais e legais.

Portanto existe a necessidade de nova contratação destes serviços, sendo que a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial é absolutamente imprescindível para a instituição pela proteção do patrimônio público, o que garante a integridade física e patrimonial das instalações, dos equipamentos, dos acervos documentais e da infraestrutura da universidade. A nova contratação tem também a finalidade de assegurar a integridade física de servidores, discentes, docentes, técnico-administrativos, terceirizados, estagiários e visitantes nas dependências da instituição. Por fim, possibilita o funcionamento ininterrupto das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e da gestão administrativa.

Desta forma, a nova contratação proporcionará oportunidade de aprimoramento dos serviços através da adoção de metodologias mais modernas e eficientes de vigilância, com melhor aproveitamento das tecnologias disponíveis no mercado, visando à elevação dos padrões de qualidade na prestação do serviço, com adoção de boas práticas de segurança patrimonial, e ao melhor ajuste da alocação de recursos humanos às necessidades reais da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	JEFERSON APOLINEI DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Natureza e Classificação do Serviço

Conforme o Decreto nº 9.507/2018 (Regulamentação de Terceirização no Setor Público Federal), os serviços de vigilância patrimonial são classificados como:

- a) Atividades de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;
- b) Serviços de Natureza Continuada;
- c) Dedicção Exclusiva de Mão de Obra; e
- d) Sem Coincidência com Atividades-Fim da Instituição (conforme Art. 3º do Decreto nº 9.507/2018).

Os serviços objeto desta contratação constituem atividades administrativas, instrumentais e complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da UFERSA, conforme disposições do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A prestação dos serviços será realizada integralmente de forma desarmada.

Regulamentação Específica

As empresas de vigilância, para operarem nos Estados, Territórios e Distrito Federal, deverão observar o disposto na Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

Os serviços serão executados em conformidade ainda com:

- a) Normas Brasileiras (NBR) aplicáveis;
- b) Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);
- c) Convenções Coletivas de Trabalho celebradas entre entidades sindicais; e
- d) Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Requisitos do profissional dos serviços de vigilância:

Os serviços de vigilância serão executados por profissional qualificado nos termos do art. 28 da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

São requisitos para o exercício da atividade de vigilante e de vigilante supervisor:

- I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II - Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- III - Ter sido considerado apto em exame de saúde física, mental e psicológica;
- IV - Ter concluído com aproveitamento o curso de formação específico;
- V - não possuir antecedentes criminais registrados na justiça pela prática de crimes dolosos e não estar no curso do cumprimento da pena e enquanto não obtida a reabilitação, nos termos dos arts. 93 e 94 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e
- VI - estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

São requisitos específicos para o exercício da atividade de vigilante:

I - Ter concluído todas as etapas do ensino fundamental; e

II - Estar contratado por empresa de serviços de segurança ou por empresa ou condomínio edilício possuidor de serviço orgânico de segurança privada.

São requisitos específicos para o exercício da atividade de vigilante supervisor:

I – ter concluído o ensino médio; e

II – estar contratado por empresa de serviços de segurança ou empresa ou condomínio edilício possuidor de serviços orgânicos de segurança privada.

Em relação aos requisitos específicos para o exercício das funções de vigilante e vigilante supervisor, a exigência encontra respaldo expresso na Lei nº 14.967/2024, a qual estabelece critérios e requisitos próprios para o desempenho das atividades de segurança privada. Desse modo, tal previsão não decorre de ato discricionário da Administração, mas da estrita observância da legislação federal que regulamenta o setor.

Cumprir destacar, ainda, que a referida exigência não configura requisito adicional de habilitação técnica da licitante, nem impõe a apresentação prévia de vínculo empregatício com profissionais determinados durante a fase de disputa do certame. A previsão limita-se a estabelecer que os profissionais eventualmente designados para a execução contratual deverão atender aos requisitos legais e normativos aplicáveis ao exercício das respectivas funções, em conformidade com a legislação vigente.

Para o exercício das funções de Vigilante e Vigilante Motorizado, será exigida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “A”. Já para a função de Supervisor de Vigilância, será requerida CNH na categoria “AB”.

Perfil Profissional

Os profissionais alocados deverão apresentar:

- a) Responsabilidade e comprometimento com a segurança;
- b) Boa aptidão física;
- c) Polidez, discrição e boa apresentação pessoal;
- d) Dinamismo e iniciativa;
- e) Autodomínio e senso de organização;
- f) Facilidade de comunicação;
- g) Aptidão para atendimento ao público;
- h) Sigilo sobre documentos e assuntos tratados;
- i) Postura compatível com as atividades na instituição;
- j) Zelo pela segurança, limpeza e conservação de equipamentos; e
- k) Cumprimento de normas e determinações legais.

São direitos dos profissionais de vigilância patrimonial, nos termos do art. 29, da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024:

I - Atualização profissional;

II - Uniforme especial, regulado e devidamente autorizado pela Polícia Federal;

III - Porte de arma de fogo, quando em efetivo serviço, nos termos da Lei 14.967/2024 e da legislação específica sobre controle de armas de fogo **(no caso de prestação de serviço de vigilância armada, mas esta contratação é somente para a prestação de serviço de vigilância desarmada);**

IV - Materiais e equipamentos de proteção individual e para o trabalho, em perfeito estado de funcionamento e conservação;

V - Seguro de vida em grupo;

VI - Assistência jurídica por ato decorrente do serviço;

VII - Serviço autônomo de aprendizagem e de assistência social, conforme regulamento; e

VIII - Piso salarial fixado em acordo ou convenções coletivas.

São deveres dos profissionais de vigilância patrimonial, nos termos do art. 30, da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024:

I – respeitar a dignidade e a diversidade da pessoa humana;

II – exercer suas atividades com probidade, desenvoltura e urbanidade;

III – comunicar ao seu chefe imediato quaisquer incidentes ocorridos durante o serviço, assim como quaisquer irregularidades ou deficiências relativas ao equipamento ou material que utiliza;

IV – utilizar corretamente o uniforme aprovado e portar identificação profissional, crachá identificador e demais equipamentos para o exercício da profissão;

V – manter-se adstrito ao local sob vigilância, observadas as peculiaridades dos serviços de segurança privada definidos no art. 5º, da Lei nº 14.967/2024 e as de vigilante supervisor; e

VI – manter o sigilo profissional, ressalvado o compromisso com a denúncia de ação delituosa.

Serviços a Serem Prestados

O serviço de vigilância patrimonial tem natureza de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

Serviços de vigilância patrimonial em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com cobertura ininterrupta 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, compreendendo:

a) Vigilância Desarmada: Controle de acessos, rondas, monitoramento de áreas;

b) Supervisão: Coordenação e supervisão das equipes de vigilância;

c) Registro de Ocorrências: Documentação de todas as ocorrências de segurança;

d) Dias: Segunda-feira a domingo (sem suspensão em feriados);

e) Escalas: 12 horas trabalhadas x 36 horas de descanso;

f) Turnos diferenciados: Diurno (6h às 18h) e noturno (18h às 6h);

g) Para o cargo de **supervisor de vigilantes**, os serviços serão executados em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e 14h00min às 18h00min (o horário poderá ser alterado pela Contratante); e

h) Para os cargos de **vigilantes**, **vigilantes motorizados** e **vigilantes monitores**, os serviços serão executados em jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de descanso, de segunda-feira a domingo, no horário das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min respeitando os horários de intrajornada com reposição do efetivo ou indenização pecuniária prevista na legislação vigente, garantido a integralidade dos serviços prestados (o horário poderá ser alterado pela Contratante).

Locais da prestação dos serviços:

Os serviços serão prestados nos seguintes locais:

- a) Campus Leste e Oeste: Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN;
- b) Fazenda Experimental Rafael Fernandes: Sítio Alagoinha, Zona Rural, Mossoró/RN; e
- c) Sítio da Ilha de Santa Luzia: Avenida General Péricles, S/N, Bairro Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN.

Condições de execução

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Vigilante:

- a) Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- b) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entenderem oportunas.
- c) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas.
- d) Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados.
- e) Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações.
- f) Comunicar à área de segurança da Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração.
- g) Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.
- h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e fins de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar.
- i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados nas instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação.

- j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Administração, no caso de desobediência.
- k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações.
- l) Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros.
- m) Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade.
- n) Assumir diariamente o posto, devidamente uniformizado (em perfeitas condições de uso) e boa apresentação pessoal.
- o) Manter-se no posto, não devendo se afastar(em) de seus afazeres, principalmente para atender a chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.
- p) Atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral.
- q) Exercer vigilância em todas as áreas internas e externas dos prédios, com rondas programadas em todas as dependências, vias de acesso, garagens e pátios.
- r) Acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança.
- s) Não sair dos prédios ou instalações da contratante portando volumes ou objetos, sem o conhecimento e a devida autorização da fiscalização do contrato.
- t) Vistoriar os prédios, ao final do expediente, verificando o fechamento de portas e janelas, ligando ou desligando luzes, aparelhos eletrônicos, computadores e condicionadores de ar, conforme a necessidade e ao perceber falhas que comprometam a segurança, deverá tomar as providências cabíveis para saná-las.
- u) Promover o recolhimento de quaisquer objetos ou valores encontrados nas dependências da UFERSA, providenciando, logo que possível, a remessa desses bens à fiscalização do contrato, com o devido registro.
- v) Permanecer atento e vigilante a todas as ocorrências eventuais identificadas, procedendo à verificação in loco para fins de afastar qualquer risco de dano ao patrimônio da Instituição.
- w) Impedir a entrada de pessoas que se apresentarem de modo inconveniente, orientarem o tráfego de pessoas, não permitir a ocupação total ou parcial do hall, corredores e outras áreas comuns que deem acesso a extintores de incêndio, hidrantes e saídas de emergência.
- x) Intervir prontamente, sempre que se verificarem quaisquer incidentes ou desentendimentos nas áreas sob vigilância, interna e externa, nas filas de espera, nas salas de aula, nos laboratórios, nos setores de atendimento ao público, durante ou fora do horário normal de expediente.
- y) Auxiliar nas atividades de prevenção e combate a incêndios, ou em outros sinistros, caso solicitado e orientado, visando à segurança física das pessoas, instalações e do patrimônio, assim como colaborar nas campanhas internas de racionamento de uso de recursos como água e energia elétrica, campanhas de segurança, entre outras.
- z) Coibir a fixação ou distribuição de panfletos, cartazes, recortes ou outros de divulgação escrita, com exceção daqueles com prévia autorização da área competente.

- aa) Deixar o posto somente após passar o serviço ao seu substituto ou quando autorizado pela Administração.
- bb) Cumprir a escala de serviço, observando pontualmente os horários de entrada e saída.
- cc) Realizar o atendimento adequado às necessidades da pessoa com deficiência (servidor, discente ou público externo), utilizando sempre que possível recurso que facilitem o acesso dessas pessoas à Instituição.
- dd) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do não cumprimento inerentes ao cargo.

Vigilante Motorizado:

- a) Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- b) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entenderem oportunas.
- c) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas.
- d) Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados.
- e) Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações.
- f) Comunicar à área de segurança da Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração.
- g) Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.
- h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e fins de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar.
- i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados nas instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação.
- j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Administração, no caso de desobediência.
- k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações.
- l) Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros.
- m) Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade.
- n) Assumir diariamente o posto, devidamente uniformizado (em perfeitas condições de uso) e boa apresentação pessoal.

- o) Manter-se no posto, não devendo se afastar(em) de seus afazeres, principalmente para atender a chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.
- p) Atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral.
- q) Exercer vigilância em todas as áreas internas e externas dos prédios, com rondas programadas em todas as dependências, vias de acesso, garagens e pátios.
- r) Acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança.
- s) Não sair dos prédios ou instalações da contratante portando volumes ou objetos, sem o conhecimento e a devida autorização da fiscalização do contrato.
- t) Vistoriar os prédios, ao final do expediente, verificando o fechamento de portas e janelas, ligando ou desligando luzes, aparelhos eletrônicos, computadores e condicionadores de ar, conforme a necessidade e ao perceber falhas que comprometam a segurança, deverá tomar as providências cabíveis para saná-las.
- u) Promover o recolhimento de quaisquer objetos ou valores encontrados nas dependências da UFERSA, providenciando, logo que possível, a remessa desses bens à fiscalização do contrato, com o devido registro.
- v) Permanecer atento e vigilante a todas as ocorrências eventuais identificadas, procedendo à verificação in loco para fins de afastar qualquer risco de dano ao patrimônio da Instituição.
- w) Impedir a entrada de pessoas que se apresentarem de modo inconveniente, orientarem o tráfego de pessoas, não permitir a ocupação total ou parcial do hall, corredores e outras áreas comuns que deem acesso a extintores de incêndio, hidrantes e saídas de emergência.
- x) Intervir prontamente, sempre que se verificarem quaisquer incidentes ou desentendimentos nas áreas sob vigilância, interna e externa, nas filas de espera, nas salas de aula, nos laboratórios, nos setores de atendimento ao público, durante ou fora do horário normal de expediente.
- y) Auxiliar nas atividades de prevenção e combate a incêndios, ou em outros sinistros, caso solicitado e orientado, visando à segurança física das pessoas, instalações e do patrimônio, assim como colaborar nas campanhas internas de racionamento de uso de recursos como água e energia elétrica, campanhas de segurança, entre outras.
- z) Coibir a fixação ou distribuição de panfletos, cartazes, recortes ou outros de divulgação escrita, com exceção daqueles com prévia autorização da área competente.
- aa) Deixar o posto somente após passar o serviço ao seu substituto ou quando autorizado pela Administração.
- bb) Cumprir a escala de serviço, observando pontualmente os horários de entrada e saída.
- cc) Realizar o atendimento adequado às necessidades da pessoa com deficiência (servidor, discente ou público externo), utilizando sempre que possível recurso que facilitem o acesso dessas pessoas à Instituição.
- dd) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do não cumprimento inerentes ao cargo.

Vigilante Monitor Operador:

- a) Verificar as ações ou reações a partir de comparações com padrões pré-estabelecidos através de monitoramento auxiliado pelos equipamentos instalados;
- b) Sempre que o sistema de segurança instalado reportar uma tentativa de invasão ou arrombamento, os responsáveis, previamente definidos pela CONTRATADA deverão ser imediatamente informados;

- c) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do não cumprimento das inerentes ao cargo;
- d) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas dependências da UFERSA, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da administração, bem como as que entenderem oportunas;
- e) Atender as normas pertinentes à função com ética e moral.
- f) Ser pontual, apresentando-se sempre barbeado, cabelos aparados e limpos, sapatos engraxados, devidamente uniformizados com calça e camisa passada e com a aparência pessoal adequada;
- g) Manter-se sempre atento, observando o fluxo de pessoas e materiais que passam pelo posto;
- h) Comunicar à CONTRATANTE todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para seu patrimônio e ou a terceiros; os casos de maior relevância deverão ser comunicados por escrito;
- i) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, notificando o fato ao supervisor de vigilantes que deverá comunicar ao Contratante, no caso de desobediência;
- j) Proibir a utilização do Posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;
- k) Providenciar todas as medidas necessárias, permitidas em lei, para evitar a ocorrência de furtos;
- l) Deixar o posto somente após passar o serviço ao seu substituto ou quando autorizado pela Administração;
- m) Cumprir a escala de serviço, observando pontualmente os horários de entrada e saída;
- n) Preencher os formulários de controle a serem fornecidos pelo Contratante.
- o) Manter-se no posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender a chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- p) Abster-se por completo, da execução de quaisquer outras atividades, durante o horário em que estiver prestando serviços;
- q) Colaborar com as Polícias Federal, Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- r) Informar sobre problemas técnicos nos equipamentos do sistema de segurança eletrônica ao Supervisor de vigilantes ou ao fiscal do contrato;
- s) Elaborar relatório diário de ocorrência em livro próprio de maneira clara e objetiva;
- t) Elaborar e digitar/escrever relatórios de ocorrências, quando necessário ao desempenho das suas atribuições;
- u) Executar demais atividades inerentes à função.

Supervisor de Vigilantes:

- a) Registrar e controlar, juntamente com a Administração, diariamente, a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências do posto onde estiver prestando seus serviços.
- b) Organizar a distribuição de pessoal da CONTRATADA dentre os setores da UFERSA;
- c) Supervisionar a execução dos serviços;

- d) Garantir o bom andamento dos serviços, devendo permanecer no local do trabalho em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços, não devendo afastar-se de seus afazeres para atender chamados e/ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- e) Reportar-se, quando houver necessidade, ao Gestor/Fiscal do Contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- f) Controlar a assiduidade dos funcionários através de registro eletrônico de ponto a ser apresentada à CONTRATANTE sempre que lhe for solicitada. O relatório de frequência deverá estar devidamente assinado pelo funcionário e pelo Preposto da Contratada;
- g) Manter-se no serviço, não devendo afastar-se de seus afazeres para atender chamados e/ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- h) Na ausência de um vigilante o Supervisor de vigilantes deverá tomar providencias quanto à substituição de modo a manter os postos sempre em pleno funcionamento;
- i) O Supervisor de vigilantes da contratada deverá, obrigatoriamente, inspecionar os Postos da NUTESA, Fazenda Experimental e Núcleo de Práticas Jurídicas no mínimo 01 (uma) vez por semana, em dias e períodos alternados;
- j) Analisar projetos de segurança, Sugerir e adotar medidas preventivas e corretivas;
- k) Orientar e treinar equipes de segurança;
- l) Programar e executar simulados de emergência;
- m) Investigar causas de ocorrências;
- n) Sugerir medidas preventivas e corretivas;
- o) Atender solicitações da administração e coordenar planos de emergência;
- p) Realizar rondas de fiscalização e controle, programadas ou extraordinárias, em conjunto com a equipe de gestão do contrato ou por determinação da mesma;
- q) Colaborar com investigações de ocorrências negativas;
- r) Atender a comunidade usuária do sistema, dentro de suas competências;
- s) Executar demais atividades inerentes à função.

Critérios de Sustentabilidade

A empresa a ser contratada deverá seguir, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, os seguintes requisitos, baseados na Lei n.º 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Utilizar materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/1/2010;

Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

Observar as Resoluções CONAMA nº 401/2008 e nº 424/2010 para a aquisição e descarte de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;

Observar a Resolução CONAMA nº 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;

Fornecer aos empregados os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à execução dos serviços, em conformidade com a NR-6 do Ministério do Trabalho, devidamente certificados e com Certificado de Aprovação (CA) válido, observando, quando aplicável, os regulamentos de avaliação da conformidade do INMETRO vigentes;

Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços, recolhendo ao sistema de coleta do fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, conforme legislação correlata aos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, acondicionando adequadamente e de forma diferenciada, para a coleta seletiva;

Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, obedecendo às orientações da Comissão da Coleta Seletiva da CONTRATANTE, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente;

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à reduções no consumo de energia, de desperdícios e poluição;

Para seus equipamentos que gerem ruído em seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel – dB (A), conforme Resolução CONAMA nº 020, de 7/12/1994, e legislação correlata, em face de o ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente;

A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta de todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados, obedecendo a legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente;

O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis também versa sobre a sustentabilidade multidimensional (bem-estar social, desenvolvimento econômico, preservação do meio ambiente, dimensão ética e jurídico-política), e sob os aspectos de bem estar social e desenvolvimento econômico, a futura contratação terá os seguintes requisitos:

Garantia aos direitos dos trabalhadores: será exigido da contratada a efetivação do vínculo empregatício com os funcionários com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme legislação trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) e será realizada a fiscalização conforme IN SEGES/MPDG n.º 5/2017;

Não será admitido trabalho de menor de idade;

Os trabalhadores vinculados ao contrato, deverão ser remunerados de forma justa, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

Gestão mais eficiente do descarte de resíduos tóxicos e poluentes, incentivando empresas e consumidores a reciclar e reduzir o desperdício;

Considerar critérios compatíveis com padrões de consumos social e ambientalmente sustentáveis;

Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, com diminuição do consumo de água e energia elétrica, otimização do uso de materiais e recursos naturais e implantação de gestão de resíduos sólidos;

Identificação e utilização de objetos de menor impacto ambiental;

Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável; e

Promoção de ações afirmativas de equidade e de inclusão pela empresa contratada.

Responsabilidade Social – Inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica

Conforme Decreto nº 11.430/2023 (regulamentação do art. 25, § 92, I da Lei nº 14.133/2021), quando o quantitativo de colaboradores atingirem no mínimo 25 (vinte e cinco), a CONTRATADA deverá manter uma cota mínima de 8% (oito por cento) de mulheres em situação de violência doméstica e familiar durante toda a execução contratual.

Garantia da Contratação

Será exigida garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, de forma a garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando a natureza das atividades de segurança e a inexistência de ganho para o presente objeto em relação à hipótese, especialmente pela necessidade de prestação de serviços de forma direta e em regime de dedicação exclusiva, garantindo ao órgão um melhor acompanhamento da execução contratual e melhor eficiência na contratação.

Vistoria Técnica

A avaliação prévia do local da prestação do serviço é imprescindível para conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto. Será assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, no período da manhã, das 07h30min às 11h00min, e no período da tarde, 13h30min às 17h30min, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (84) 3317-8282.

Instalação de escritório

Não se considera imprescindível para a adequada execução dos serviços contratados que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de Mossoró/RN, pois a natureza dos serviços de vigilância patrimonial é predominantemente operacional, sendo executada diretamente nos postos de trabalho designados pela Administração, com supervisão in loco periódica.

Participação de sociedades cooperativas ou de profissionais autônomos

Considerando o parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, **não** será admitida a participação de sociedades cooperativas ou de profissionais autônomos neste processo licitatório, tendo em vista a expressa vedação a prestação de serviços de segurança privada de forma cooperada ou autônoma.

Na ocasião da assinatura do Termo de Contrato

Deverá ser apresentada comprovação da comunicação à Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação onde os serviços serão prestados, acerca do início da execução dos serviços de segurança privada pela licitante vencedora do certame, nos termos do § 1º do art. 40 da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

5. Levantamento de Mercado

A contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial constitui prática amplamente consolidada no âmbito da Administração Pública Federal, existindo, inclusive, referenciais técnicos específicos elaborados pelo Governo Federal para subsidiar o planejamento dessas contratações, a exemplo dos Cadernos de Logística e Estudos Técnicos utilizados como parâmetros para definição das metodologias de dimensionamento, composição de custos, formação de preços e estruturação das planilhas estimativas.

No âmbito da presente contratação, a Administração avaliou as necessidades institucionais relacionadas à proteção patrimonial, segurança de pessoas, controle de acesso, realização de rondas ostensivas e atendimento preventivo a ocorrências nas dependências da Instituição, considerando a extensão das áreas atendidas, a circulação diária de usuários, a dispersão física das unidades e as peculiaridades operacionais dos ambientes acadêmicos e administrativos.

Durante a fase de planejamento, foram consideradas soluções disponíveis no mercado relacionadas à segurança patrimonial, incluindo mecanismos de monitoramento eletrônico, sistemas de CFTV, rondas eletrônicas e soluções tecnológicas auxiliares. Todavia, concluiu-se que tais ferramentas possuem caráter complementar e não substitutivo à vigilância humana presencial, especialmente diante da necessidade de pronta intervenção operacional, atuação preventiva, fiscalização presencial, controle de fluxo de pessoas e proteção física contínua do patrimônio público.

Verificou-se, portanto, que as soluções tecnológicas atualmente disponíveis não atendem, de forma isolada, à integralidade das necessidades administrativas identificadas, razão pela qual a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial presencial mostrou-se a solução técnica e operacionalmente mais adequada ao atendimento do interesse público.

Ademais, a solução adotada encontra alinhamento com modelos amplamente utilizados na Administração Pública Federal para contratações de mesma natureza, observando as diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, à adequação da solução escolhida e à busca da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

Nesse contexto, não se vislumbrou solução alternativa de mercado que, de forma isolada, justificasse comparação apta a substituir integralmente o modelo de vigilância patrimonial presencial adotado na presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para atender às necessidades de vigilância patrimonial da UFERSA consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância patrimonial, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para execução 24 horas por dia, 7 dias por semana.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Do equipamento eletrônico digital para coletar o ponto:

O equipamento eletrônico digital para coletar o ponto do funcionário, independentemente da quantidade de postos de trabalho, deverá ser instalado conforme local e quantidade constante na tabela abaixo:

DISPOSITIVO ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE PONTO	
LOCAIS DE INSTALAÇÃO	QUANTIDADE
Campus Leste	1
Campus Oeste	1
Fazenda Experimental Rafael Fernandes	1
Sítio Ilha de Santa Luzia	1

Veículos:

Para os postos de Vigilante motorizado será utilizado Motocicletas da CONTRATADA (incluindo a responsabilidade pelo abastecimento/ fornecimento de combustível e pela manutenção), com no máximo 1 ano de fabricação e 10.000 km rodados como requisito para o início da execução contratual.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE MOTOCICLETAS	
CAMPUS	QUANTIDADE
Campus Leste	2
Campus Oeste	1

A média diária por turno de serviço será de 60 km para a motocicleta que percorrerá o Campus Leste, 25 km para a que percorrerá o Campus Oeste da UFERSA em Mossoró/RN (para cada turno de trabalho).

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO RODADO POR MOTOCICLETA (KM)			
LOCAL DE UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE DE MOTOS	PERCURSO MÉDIO DIÁRIO POR MOTO	PERCURSO MÉDIO ANUAL POR MOTO
Campus Oeste (Serviço de vigilância patrimonial diurno e noturno)	1	50 km	18.000 km
Campus Leste (Serviço de vigilância patrimonial diurno e noturno)	1	120 km	43.200 km
Campus Leste (diurno)	1	60 km	21.600 km
Total	3	230 km	82.800 km

Os quantitativos de quilometragem deverão ser verificados diariamente e mensalmente para que seja observada a quilometragem efetivamente realizada.

A média de consumo de gasolina é de 2.800 litros/ano.

Quanto à motocicleta, é essencial que esta possua aptidão para deslocamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas (ON/OFF Road), e possua no mínimo 150 cilindradas. Modelos de referência: Honda Bros e Yamaha Crosser.

As especificações previstas foram definidas com fundamento nas necessidades operacionais da contratação, considerando a natureza contínua dos serviços de vigilância patrimonial, a extensão das áreas atendidas, a necessidade de realização de rondas ostensivas, a disponibilidade operacional dos veículos e a mitigação de riscos relacionados a falhas mecânicas durante a execução contratual.

A definição de requisitos mínimos para os veículos empregados na prestação dos serviços insere-se no âmbito da discricionariedade técnica da Administração, a qual detém competência para estabelecer padrões mínimos de desempenho, segurança, confiabilidade e eficiência necessários à adequada execução do objeto contratado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

No caso concreto, os critérios relacionados ao tempo de uso, quilometragem e cilindrada mínima buscam assegurar:

- adequada capacidade operacional dos veículos;
- redução da probabilidade de falhas mecânicas;
- continuidade da prestação dos serviços;
- maior disponibilidade para atendimento das rondas; e
- segurança dos profissionais envolvidos na execução contratual.

Ressalte-se, ainda, que a Administração adota especificações compatíveis com a eficiência, segurança e atendimento do interesse público, uma vez que as especificações estabelecidas guardam pertinência direta com a finalidade operacional da contratação, possuindo motivação técnica e relação com a adequada execução dos serviços de vigilância patrimonial.

Rádios de comunicação:

a) Quantidade: 1 (um) para cada funcionário e 1 (um) para o gestor/fiscal do contrato com a mesma frequência e programação dos equipamentos utilizados por seus funcionários, ficando sob responsabilidade da Contratada o seu fornecimento e programação; e

b) Deverá acompanhar no mínimo 1 (uma) bateria reserva com capacidade de duração de no mínimo 24h.

Lanternas:

Para a execução do serviço contratado no período noturno, serão necessários, no mínimo, 1 (uma) Lanterna Tática de Led com Bateria Recarregável para cada funcionário, ficando sob responsabilidade da Contratada o seu fornecimento.

A definição dos quantitativos previstos decorre de avaliação administrativa pautada nas necessidades operacionais da contratação, considerando aspectos relacionados à continuidade dos serviços, disponibilidade imediata dos equipamentos, substituição em caso de falhas, recarga, manutenção preventiva/corretiva e adequada execução das atividades de vigilância patrimonial.

Embora os postos operem em regime de revezamento, os equipamentos de comunicação e apoio operacional não se vinculam exclusivamente ao posto físico, mas também à dinâmica da execução contratual, à logística operacional da contratada e à necessidade de garantir plena disponibilidade dos recursos a cada vigilante em efetivo exercício.

Ademais, a Administração possui discricionariedade técnica para definir os parâmetros mínimos necessários à adequada execução do objeto, desde que observados os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à eficiência, continuidade do serviço e atendimento do interesse público.

A previsão de bateria reserva individual visa assegurar a continuidade ininterrupta da comunicação operacional durante toda a jornada de trabalho, mitigando riscos decorrentes de falhas, descarregamento ou indisponibilidade temporária dos equipamentos, considerando a natureza contínua e essencial dos serviços de vigilância patrimonial, cuja execução demanda elevado grau de disponibilidade operacional e pronta comunicação entre os postos e a supervisão.

Livros Atas:

A contratada deverá disponibilizar Livros Atas (livros de ocorrências) nos seguintes locais:

- a) Campus Leste;
- b) Campus Oeste;
- c) Sala de monitoramento (Campus Leste);
- d) Fazenda Experimental Rafael Fernandes; e
- e) Sítio Ilha de Santa Luzia.

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE POSTOS	TOTAL DE VIGILANTES
1	Posto de Vigilante em escala de 12 (doze) horas diurnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes (CBO: 5173-30) em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	posto	6	12
2	Posto de Vigilante em escala de 12 (doze) horas noturnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes (CBO: 5173-30) em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	posto	8	16
3	Posto de Vigilante motorizado em escala de 12 (doze) horas diurnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes (CBO: 5173-30) em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	posto	3	6
4	Posto de Vigilante motorizado em escala de 12 (doze) horas noturnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes (CBO: 5173-30) em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	posto	2	4
5	Posto de Vigilante monitor operador em escala de 12 (doze) horas diurnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes (CBO: 5173-30) em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	posto	1	2
6	Posto de Vigilante monitor operador em escala de 12 (doze) horas noturnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes (CBO: 5173-30) em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	posto	1	2
7	Posto de Vigilante Supervisor (CBO: 5103-10), regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Campus Mossoró/RN.	posto	1	1

Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a todos os **vigilantes**, deverão ser conforme o que determina a Portaria nº 3233/2012, da Diretoria Geral do Departamento da Polícia Federal, e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, sem qualquer repasse do custo para o empregado e devendo ser confeccionadas com tecido e material de qualidade.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Calça social, confeccionada em tecido viscose, com colchete em metal, um botão e zíper, possuindo dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos simples na parte de trás, cor padrão da

	contratada.
2	Camisa social, confeccionada em tecido Tricoline, com bolso superior esquerdo, mangas curtas, insígnia da licitante vencedora no bolso, cor padrão da contratada.
3	Cinto social preto com fivela na cor prata.
4	Meia social, cor preta.
5	Jaqueta de frio ou japona (para os profissionais que atuarão no período noturno).
6	Apito profissional em plástico ABS (livre de bisfenol A). (1 unidade por ano, com substituição, de acordo com a validade e estado de conservação).
7	Crachá de identificação em PVC com nome e cargo do empregado, e conter fotografia 3x4 recente. (1 unidade por ano, com substituição, de acordo com o estado de conservação).
8	Cordão para crachá em poliéster, cor preta. (1 unidade por ano, com substituição, de acordo com o estado de conservação).

O uniforme do **supervisor de vigilantes** deverá compreender as seguintes peças do vestuário, devendo ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, observando os seguintes parâmetros mínimos:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Calça social, confeccionada em tecido viscose, com colchete em metal, um botão e zíper, possuindo dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos simples na parte de trás, cor padrão da contratada.
2	Camisa social, confeccionada em tecido Tricoline, com bolso superior esquerdo, mangas curtas, insígnia da licitante vencedora no bolso, cor padrão da contratada.
3	Cinto social preto com fivela na cor prata.
4	Meia social, cor preta.
5	Crachá de identificação em PVC com nome e cargo do empregado, e conter fotografia 3x4 recente. (1 unidade por ano, com substituição, de acordo com o estado de conservação).
6	Cordão para crachá em poliéster, cor preta. (1 unidade por ano, com substituição, de acordo com o estado de conservação).

Para o atendimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, especialmente a NR 06 – Equipamento de Proteção Individual, a Contratada deverá disponibilizar para os funcionários que prestarão serviços nas dependências da Contratante os materiais listados abaixo:

LISTA BÁSICA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SUBSTITUIÇÃO
1	Sapato de Segurança (Masculino ou Feminino), em couro, com solado mono densidade, e fechamento em elástico, com palmilha antibacteriana, para uso de todos os vigilantes e do supervisor de vigilantes.	2 pares por ano /profissional	Semestral
2	Protetor Solar Fator 50 FPS, 1 litro, para uso de todos os vigilantes e do supervisor de vigilantes.	3 unidades por ano/profissional	Quadrimestral
3	Capacete motociclistico integral ou fechado personalizado que permita a sua identificação com as atividades de vigilância, com viseira, entrada e saída de ar, cinta jugular com fecho tipo engate-rápido, dispositivo retrorreflexivo de segurança, conforme a NBR 7471:2015 e Resolução CONTRAN nº 940/2022 e suas alterações e Certificado pelo INMETRO, para uso dos vigilantes motorizados.	1 unidade/ profissional	De acordo com a validade e estado de conservação
4	JOELHEIRAS ARTICULADAS, para uso dos vigilantes motorizados.	1 par/ profissional	De acordo com a validade e estado de conservação

5	COTOVELEIRAS ARTICULADAS, para uso dos vigilantes motorizados.	1 par/ profissional	De acordo com a validade e estado de conservação
6	LUVAS DE SEGURANÇA, para uso dos vigilantes motorizados.	1 par/ profissional	De acordo com a validade e estado de conservação
7	CAPA DE CHUVA, para uso de todos os vigilantes e do supervisor de vigilantes.	1 unidade/ profissional	De acordo com a validade e estado de conservação

Sempre que não atenderem a condições adequadas de uso, os Equipamentos de Proteção Individual deverão ser trocados no prazo estabelecido pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.299.184,20

O valor total estimado para a referida contratação, para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 4.299.184,20 (quatro milhões e duzentos e noventa e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Contudo, diante da especificidade do serviço que será contratado, a licitação deverá ser realizada em um único item, visando uma melhor sistemática de controle e fiscalização dos serviços prestados, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de expor a riscos a qualidade destes serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há identificação de contratações futuras que guardem relação direta com esta, que pudessem gerar impacto em planejamento integrado ou economia de escala relevante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da UFERSA, o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e o Sistema de Governança institucional, como item de continuidade de serviços essenciais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios Diretos

Segurança Patrimonial

- a) Proteção integral do patrimônio público investido em instalações, equipamentos e infraestrutura;
- b) Redução de riscos de depredação, violação, evasão e apropriação indébita; e
- c) Garantia de integridade física de prédios, laboratórios, acervos documentais e equipamentos.

Segurança de Pessoas

- a) Proteção da integridade física de servidores, discentes, docentes, técnico-administrativos, terceirizados, estagiários e visitantes;
- b) Ambiente mais seguro para execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão; e
- c) Redução de incidentes e ocorrências de segurança.

Conformidade Regulatória

- a) Adequação plena à Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada);
- c) Atendimento a requisitos de órgãos de controle (TCU, CGU); e

Continuidade Operacional

- a) Garantia de funcionamento ininterrupto de atividades de ensino, pesquisa e gestão;
- b) Cobertura 24/7 sem interrupções; e
- c) Flexibilidade operacional através de escalas de revezamento.

Benefícios Indiretos

Eficiência Operacional

- a) Implementação de metodologias mais modernas de vigilância;
- b) Melhor aproveitamento de tecnologias disponíveis;
- c) Otimização da alocação de recursos humanos; e
- d) Redução de custos operacionais através de economia de escala.

Qualidade de Vida no Trabalho

- a) Ambiente mais seguro para trabalho;
- b) Redução de estresse e insegurança;
- c) Melhoria no desempenho institucional; e
- d) Satisfação de servidores e usuários.

Responsabilidade Social

- a) Inclusão de mulheres em situação de violência doméstica;
- b) Geração de empregos diretos;

- c) Respeito a direitos trabalhistas; e
- d) Cumprimento de vedações ao nepotismo.

Sustentabilidade

- a) Redução de consumo de energia e água;
- b) Programa de redução de resíduos sólidos;
- c) Utilização de EPIs ecológicos; e
- d) Conformidade com legislação ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

Necessidade de Adequação Ambiental

Não há necessidade de adaptações físicas nas instalações da universidade, uma vez que:

- a) Estrutura atual já acomoda cobertura de vigilância.
- b) Equipamentos existentes podem ser aproveitados.
- c) CONTRATADA responsabiliza-se por equipamentos próprios.

Necessidade de Capacitação de Servidores

Recomenda-se capacitação breve dos servidores responsáveis por:

- a) Fiscalização do contrato.
- b) Gestão contratual.
- c) Aplicação do IMR.
- d) Procedimentos de comunicação com CONTRATADA.

Equipe de Fiscalização

Será constituída equipe de fiscalização composta por:

- a) 1 Fiscal responsável (Servidor da Divisão de Segurança Patrimonial)
- b) 1 Fiscal suplente
- c) 1 Gestor Contratual

Atribuições

- a) Acompanhamento diário da execução.
- b) Verificação de cumprimento de obrigações.
- c) Avaliação de desempenho conforme IMR.
- d) Comunicação com CONTRATADA.

e) Elaboração de relatórios mensais.

Transição Contratual

Não se considera necessária a realização de medida específicas para transição contratual, no início do contrato, tendo em vista que se trata de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não sendo necessária transferências de conhecimentos entre elas.

No encerramento do contrato (Art. 69 e 70 da IN SEGES/MP nº 05/2017), os fiscais deverão promover as atividades de transição contratual observando, no que couber:

- a) adequação dos recursos materiais e humanos necessários à continuidade do serviço por parte da Administração;
- b) a transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção do serviço;
- c) a devolução ao órgão ou entidade dos equipamentos, espaço físico, veículos, dentre outros; e
- d) outras providências que se apliquem.

Os fiscais deverão elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Identificação de Impactos

A contratação de serviços de vigilância apresenta impactos ambientais mínimos, principalmente relacionados a:

- a) Consumo de energia (iluminação, sistemas de comunicação, carregamento de equipamentos);
- b) Consumo de água (higiene pessoal);
- c) Geração de resíduos sólidos (papel, plástico, pilhas/baterias); e
- d) Emissões (combustível de veículos da vigilância motorizada).

Medidas de Mitigação

Conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e Resolução CONAMA nº 401/2008:

Eficiência Energética

- a) Programa interno de treinamento para redução de consumo de energia;
- b) Uso de lanternas com pilhas recarregáveis (evitar pilhas descartáveis);
- c) Otimização de horários de funcionamento de equipamentos; e
- d) Utilização de equipamentos de menor consumo energético.

Economia de Água

- a) Programa de redução de desperdício de água;
- b) Conformidade com Decreto nº 48.138/2003; e

c) Monitoramento de consumo.

Gestão de Resíduos

a) Programa de redução de produção de resíduos sólidos;

b) Separação de lixo seco e orgânico;

c) Conformidade com Normas Brasileiras (NBR) sobre resíduos; e

d) Destinação adequada de pilhas, baterias e fluorescentes (Resolução CONAMA nº 401/2008).

Proteção da Saúde do Trabalhador

a) Disponibilização de EPIs adequados;

b) Programa de treinamento em práticas sustentáveis;

c) Monitoramento de saúde ocupacional; e

d) Conformidade com legislação trabalhista.

Monitoramento Ambiental

a) Registro de ocorrências relacionadas a aspectos ambientais;

b) Comunicação à UFERSA sobre equipamentos com mau funcionamento; e

c) Relatórios periódicos de conformidade ambiental.

Conclusão

Com as medidas de mitigação propostas, os impactos ambientais serão minimizados, e a contratação atenderá aos princípios de sustentabilidade exigidos pela legislação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável de acordo com este Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEFERSON APOLINEI DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

CELIO INACIO ALVES LOPES JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 16:29:25.